

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº169/2025 - Data: de 09
de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 19/2025 - SMPU.
De 09 de setembro de 2025.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as
Funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto)
para atuar no processo administrativo nº 65025/2025.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

Considerando o processo administrativo nº 65025/2025.

RESOLVE

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, Fornecimento, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande no ano de 2025.**

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato	Celso Sinatra Pedro da Silva	363251
Fiscal Técnico	Rogério Marcio Sant'Ana	351210
Fiscal de Contrato	Karin Alessandra Gomes	363356
Fiscal de Contrato Substituto	Eliane Freitag dos Santos	358325

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Gestor de Contrato - Celso Sinatra Pedro da Silva 363251
Fiscal Técnico - Rogério Marcio Sant'Ana 351210
Fiscal de Contrato - Karin Alessandra Gomes 363356
Fiscal de Contrato Substitu- Eliane Freitag dos Santos 358325
to-

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

Assinantes

- ✓ **Karin Alessandra Gomes**
Assinou em 09/09/2025 às 14:27:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Karin Alessandra Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Eliane Freitag dos Santos**
Assinou em 09/09/2025 às 14:28:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Eliane Freitag dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ROGERIO MARCIO SANT ANA**
Assinou em 09/09/2025 às 14:39:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.215.229.****
Eu, ROGERIO MARCIO SANT ANA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Celso Sinatra Pedro da Silva**
Assinou em 09/09/2025 às 14:41:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Celso Sinatra Pedro da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **marlon roberto ferreira**
Assinou em 09/09/2025 às 14:42:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, marlon roberto ferreira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GEO**8VE****4Y0****O8V**